



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 01 de julho de 2026 - 15:21:55 | Ano XIV - Edição Nº 5362

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

28bb4db319ac50024f0f72ec29535922e2cb7d26de7ec7cd0a8bc0376aad97c3





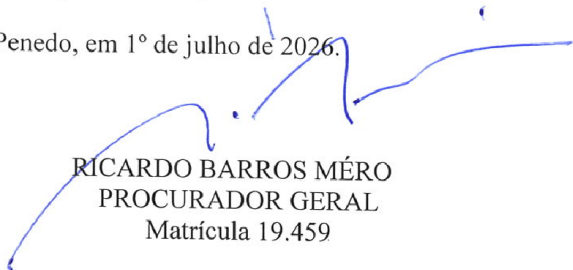
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA PGM Nº 006/2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 17, V, da Lei Municipal nº 1.844, de 18 de dezembro de 2024, considerando o que consta do processo administrativo nº 2026.14011253872.RI.PMP, resolve: 1- declarar encerrados os trabalhos da Comissão Processante, bem como, 2 - determinar o apensamento do citado feito ao processo 2024.03105344249.SD.PMP, em face da similitude de matéria, cabendo à Comissão processante designada neste processo a apreciação e decisão concomitante com o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria PGM nº 002/2026, de 27 de maio do ano em curso, naquilo que for similar e adotando providências adequadas a assuntos distintos porventura detectados no curso dos trabalhos e, 3 – designar a Servidora Monalisa Santiago Lessa para substituir a Servidora Ana Maria Ribeiro dos Santos na função de Secretária do colegiado enquanto perdurar o gozo de férias dessa última.

Publique-se, e cumpra-se.

Penedo, em 1º de julho de 2026.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Matrícula 19.459

